

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

LEI N° 1.913, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei n° 1.849, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o demonstrativo 1 – Anexo II.A – Metas Anuais e o demonstrativo 3 – II.C – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo de METAS FISCAIS, da Lei n° 1.849, de 27 de julho de 2023, conforme demonstrativo no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Acrescenta o §5º ao art. 39 da Lei n° 1.849, de 27 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. [...]

[...]

§5º Na hipótese de o Município referido no §4º deste artigo ser acometido por calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do Art. 65. da Lei complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, as transferências voluntárias independerão, também, da regular prestação de contas parcial ou final referente as transferências anteriormente recebidas, sem prejuízo da obrigação da referida prestação no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a cessação do estado de calamidade ou seu respectivo reconhecimento pelo Poder Legislativo. (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

Altera o ANEXO II-A - METAS ANUAIS, da Lei n° 1.849, de 27 de julho de 2023.

ESTADO DE RORAIMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO II A - METAS ANUAIS

ANF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total	7.148.393.344,00	6.879.408.473	30,16	110,81	7.398.587.111,04	7.148.393.344,00	29,24	108,43	7.657.537.659,93	7.398.587.111,04	28,15	102,42
Receitas Primárias (I)	6.295.419.837,00	6.058.531.265	26,56	97,59	6.515.759.531,30	6.295.419.837,00	25,75	95,49	6.743.811.114,89	6.515.759.531,30	24,79	90,20
Receitas Primárias Correntes	6.154.413.328,00	5.922.830.650	25,97	95,40	6.369.817.794,48	6.154.413.328,00	25,18	93,35	6.592.761.417,29	6.369.817.794,48	24,24	88,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.305.461.305,00	1.256.338.471	5,51	20,24	1.351.152.450,68	1.305.461.305,00	5,34	19,80	1.398.442.786,45	1.351.152.450,68	5,14	18,70
Transferências Correntes	4.823.676.839,00	4.642.168.068	20,35	74,77	4.992.505.528,37	4.823.676.839,00	19,73	73,17	5.167.243.221,86	4.992.505.528,37	19,00	69,11
Demais Receitas Primárias Correntes	25.275.184,00	24.324.111	0,11	0,39	26.159.815,44	25.275.184,00	0,10	0,38	27.075.408,98	26.159.815,44	0,10	0,36
Receitas Primárias de Capital	141.006.509,00	135.700.615	0,59	2,19	145.941.736,82	141.006.509,00	0,58	2,14	151.049.697,60	145.941.736,82	0,56	2,02
Despesa Total	7.548.618.595,00	7.264.573.761	31,85	117,01	7.812.820.245,83	7.548.618.595,00	30,88	114,50	8.086.268.954,43	7.812.820.245,83	29,73	108,15
Despesas Primárias (II)	6.427.435.705,00	6.185.579.545	27,12	99,63	6.652.395.954,68	6.427.435.705,00	26,29	97,50	6.885.229.813,09	6.652.395.954,68	25,31	92,09
Despesas Primárias Correntes	6.209.121.716,00	5.975.480.431	26,20	96,25	6.426.440.976,06	6.209.121.716,00	25,40	94,18	6.651.366.410,22	6.426.440.976,06	24,45	88,96
Pessoal e Encargos Sociais	4.061.718.992,00	3.908.881.717	17,14	62,96	4.208.879.156,72	4.061.718.992,00	16,62	61,61	4.351.014.927,21	4.208.879.156,72	16,00	58,20
Outras Despesas Correntes	2.147.402.724,00	2.066.598.714	9,06	33,29	2.222.561.819,34	2.147.402.724,00	8,78	32,57	2.300.351.483,02	2.222.561.819,34	8,46	30,77
Despesas Primárias de Capital	218.313.989,00	210.099.114	0,92	3,38	225.954.978,62	218.313.989,00	0,89	3,31	233.863.402,87	225.954.978,62	0,86	3,13
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	96.697.205,00	93.058.613	0,41	1,50	100.081.607,18	96.697.205,00	0,40	1,47	103.584.463,43	100.081.607,18	0,38	1,39
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-132.015.868,00	-127.048.280	-0,56	-2,05	-136.636.423,38	-132.015.868,00	-0,54	-2,00	-141.418.698,20	-136.636.423,38	-0,52	-1,89
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.360.687.034,00	1.309.486.126	5,74	21,09	1.408.311.080,19	1.360.687.034,00	5,57	20,64	1.457.601.968,00	1.408.311.080,19	5,36	19,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RONE: 9974Z, C00P59PLAN, C06599PLAN, R01AT00059PLAN, 9080 - 5º BIMESTRE 2023, R01AT00059PLAN, 2023

Parâmetros		
PCA 2024 - L059	PCA 2025 - L059	PCA 2026 - L059
PIB 2024 - 23,7 bilhões	PIB 2025 - 25,3 bilhões	PIB 2026 - 27,2 bilhões
RCL 2024 - R\$ 6.451.006.622	RCL 2025 - R\$ 6.823.229.704	RCL 2026 - R\$ 7.223.753.287

Altera o ANEXO II-C - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, da Lei nº 1.849, de 27 de julho de 2023.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO II-C - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00


E SPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	5.861.638.673	7.071.182.724	1,21	7.148.393.344	1,01	7.148.393.344	1,00	7.398.587.111	1,04	7.657.537.660	1,04	
Receitas Primárias (I)	5.565.896.323	6.748.873.459	1,21	6.295.419.837	0,93	6.295.419.837	1,00	6.515.759.531	1,04	6.743.811.115	1,04	
Despesa Total	5.226.453.847	7.054.528.402	1,35	7.548.618.595	1,07	7.548.618.595	1,00	7.812.820.246	1,04	8.086.268.954	1,04	
Despesas Primárias (II)	4.829.177.533	6.614.341.815	1,37	6.427.435.705	0,97	6.427.435.705	1,00	6.652.395.955	1,04	6.885.229.813	1,04	
Resultado Primário (III) = (I - II)	736.718.790	134.531.644	0,18	-132.015.868	-0,98	-132.015.868	1,00	-136.636.423	1,04	-141.418.698	1,04	
Resultado Nominal	435.960.529	-428.379.154	-1,98	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	1.819.573.495	1.731.141.899	0,95	1.360.687.034	0,79	1.360.687.034	1,00	1.408.311.080	1,04	1.457.601.968	1,04	
Dívida Consolidada Líquida	-165.842.494	149.364.524	1,90	-	-	-	-	-	-	-	-	

E SPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	5.540.824.910	6.684.169.320	1,21	6.879.408.473	1,03	6.879.408.473	1,00	7.148.393.344	1,04	7.398.587.111	1,04	
Receitas Primárias (I)	5.261.268.856	6.379.500.387	1,21	6.058.531.265	0,95	6.058.531.265	1,00	6.295.419.837	1,04	6.515.759.531	1,04	
Despesa Total	4.940.404.431	6.668.426.507	1,35	7.264.573.761	1,09	7.264.573.761	1,00	7.548.618.595	1,04	7.812.820.246	1,04	
Despesas Primárias (II)	4.564.871.475	6.252.331.804	1,37	6.185.579.545	0,99	6.185.579.545	1,00	6.427.435.705	1,04	6.652.395.955	1,04	
Resultado Primário (III) = (I - II)	696.397.381	127.168.583	0,18	-127.048.280	-1,00	-127.048.280	1,00	-127.048.280	1,00	-127.048.280	1,00	
Resultado Nominal	412.099.942	-404.933.504	-1,98	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	1.719.986.288	1.636.394.649	0,95	1.309.486.126	0,80	1.309.486.126	1,00	1.360.687.034	1,04	1.408.311.080	1,04	
Dívida Consolidada Líquida	-156.765.756	141.189.644	1,90	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SEFAZ, CGOP/SEPLAN, CGES/SEPLAN, RELATÓRIOS FIPLAN, RREIO - 5º BIMESTRE/2023, RELATÓRIO FOCUS (24/11/2023)

Exercício	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IPCA	10,06	5,79	4,53	3,91	3,50	3,50
PIB 2024 - 23,7 bilhões	PIB 2025 - 25,3 bilhões	PIB 2026 - 27,2 bilhões				
RCL 2024: R\$ 6.481.006.622	RCL 2025: R\$ 6.823.229.704	RCL 2026: R\$ 7.223.753.287				

FONTE: SEFAZ, CGOP/SEPLAN, CGES/SEPLAN, RELATÓRIOS FIPLAN, RREIO - 5º BIMESTRE/2023, RELATÓRIO FOCUS (24/11/2023)

 Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 09/01/2024, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11150648** e o código CRC **68BB796F**.

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº 7/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada: